



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

CÓPIA

Resolução CIB Nº. 043 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital Geral Universitário - HGU para atendimento a Imunogenética Humana no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 863/SAS de 12 de novembro de 2002 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Hepatite Viral Crônica C;

II – A Portaria nº 2.080/GM de 31 de novembro de 2002 que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle das Hepatites Virais;

III – A Portaria nº 03/SAS de 09 de janeiro de 2004 que estabelece os valores dos procedimentos da tabela do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde SIA/SUS;

IV – A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/2004;

V – A Resolução CIB/MT nº 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;

VI – O processo nº 0.295.382-1 – Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

VII – A necessidade de efetivar, no Estado de Mato Grosso, a referência para atendimento a Imunogenética Humana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Geral Universitário – HGU para atendimento a Imunogenética Humana no Estado de Mato Grosso para realização dos exames: PCR Quantitativo para Hepatite C, PCR Qualitativo para Hepatite C e Genotipagem para Hepatite C.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

